

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA		Folha: 0001	
C.N.P.J.: 12.207.722/0001-23			
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025			
Balanco encerrado em: 31/12/2025			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
31/12/2025 31/12/2024			
ATIVO		14.091.467,97D	3.776.230,330
CIRCULANTE	N.E. - 5.1	13.801.874,17D	1.841.475,91D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N.E. - 5.1.1	2.296.773,35D	1.008.718,44D
CREDITOS A RECEBER	N.E. - 5.1.3	11.473.078,54D	822.375,38D
ADIANTAMENTOS	N.E. - 5.1.4	34.579,66D	9.840,29D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	N.E. - 5.1.5	3.442,62D	561,80D
NÃO CIRCULANTE	N.E. - 5.2	289.593,80D	1.934.734,42D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		73.500,00D	1.820.979,72D
ATIVO IMOBILIZADO		216.093,80D	113.754,70D
COMPENSAÇÃO ATIVA	1.771.195,57D	860.224,58D	
COMPENSAÇÃO PASSIVA	1.771.195,57D	860.224,58D	
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	1.771.195,57D	860.224,58D	
PASSIVO		14.091.467,97C	3.776.230,33C
CIRCULANTE	N.E. - 5.3	13.699.504,45C	1.852.783,87C
FORNECEDORES A PAGAR		325.227,20C	129.860,67C
OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES	N.E. - 5.3.2	596.346,99C	322.604,78C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		19.632,60C	5.260,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	N.E. - 5.3.4	31.434,13C	2.077,84C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR		12.726.863,54C	1.392.980,58C
NÃO CIRCULANTE	N.E. - 5.4	0,00	1.820.979,72C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR - LONGO PRAZO		0,00	1.820.979,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E. - 5.5	391.965,52C	102.466,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		391.965,52C	102.466,74C
COMPENSAÇÃO PASSIVA	1.771.195,57C	860.224,58C	
COMPENSAÇÃO PASSIVA	1.771.195,57C	860.224,58C	
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	1.771.195,57C	860.224,58C	
NATALIA DE MELO Assinado de forma digital por NATALIA DE MELO TAVARES:4919635885 58 Dado: 2026.04.16 16:07:51 -03'00'		JOVANI CRISTINA Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873 547873 Dado: 2026.04.14 17:39:30 -03'00'	
NATALIA DE MELO TAVARES PRESIDENTE		JOVANI CRISTINA POSSATTI Reg. no CRC - SP sob o No. 15P296709	

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA			
C.N.P.J.: 12.207.722/0001-23			
CONSOLIDADO (Empresas: 36,144)			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2025			
Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
TOTAL DAS RECEITAS	N.E. - 5.6	14.348.341,36	6.047.518,96
REPASSOS PÚBLICOS	N.E. - 5.6.1	11.956.543,29	5.837.503,68
RECEITAS PRÓPRIAS	N.E. - 5.6.2	2.391.798,07	1.010.015,28
TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS	N.E. - 5.8	(14.153.745,93)	(5.903.857,11)
TOTAL CUSTO ASSISTÊNCIA SOCIAL		(4.337.743,98)	(1.320.521,38)
CUSTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO		(2.590.156,90)	(701.829,05)
CUSTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEM RESTRIÇÃO		(1.787.587,08)	(618.693,73)
TOTAL CUSTO EDUCAÇÃO		(9.443.448,46)	(4.222.307,83)
CUSTO EDUCAÇÃO - COM RESTRIÇÃO		(9.117.822,80)	(4.222.307,83)
CUSTO EDUCAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO		(326.426,46)	0,00
TOTAL CUSTO ESPORTE		(112.448,38)	(104.260,48)
CUSTO ESPORTE - COM RESTRIÇÃO		(112.448,38)	(104.260,48)
TOTAL DESPESA		(260.105,11)	(256.767,42)
ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL	N.E. - 5.8	(230.342,23)	(243.075,95)
DEPRECIações		(29.762,80)	(13.609,87)
(+) TOTAL DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO DO PERÍODO		194.595,43	143.661,85
TOTAL DO SUPERÁVIT DO PERÍODO:		194.595,43	143.661,85
NATALIA DE MELO Assinado de forma digital por NATALIA DE MELO TAVARES:4919635885 58 Dado: 2026.04.16 16:07:51 -03'00'		JOVANI CRISTINA Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873 547873 Dado: 2026.04.14 17:39:30 -03'00'	
NATALIA DE MELO TAVARES PRESIDENTE		JOVANI CRISTINA POSSATTI Reg. no CRC - SP sob o No. 15P296709	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, também denominada ACFs, constituída sob a forma de Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atividade preponderante na área de Assistência Social. A ACFs tem como missão contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, emocional, educacional e social de crianças, adolescentes e suas famílias, através do atendimento multidisciplinar, a fim de possibilitar sua inclusão, emancipação e participação plena e efetiva na sociedade. A ACFs oferta serviços de proteção social básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e também serviços integrados de habilitação e reabilitação, de forma continuada, permanente e planejada, para crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado, proveniente de deficiência motora, sensorial e cognitiva, que impossibilitam seu pleno desenvolvimento. A ACFs está devidamente inscrita no conselho municipal de assistência social de Sorocaba, sob o nº 149.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2024, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/2008 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" ou na ECD (Escrituração Contábil Digital) da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Moeda funcional e de apresentação**
As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.
- b) Estimativas Contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação e amortização do ativo imobilizado, foram observados em relação a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.
- c) Ativo Circulante**
São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.
- d) Ativo Não Circulante - Imobilizado**
São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado, salvo se resultarem em aumento considerável da vida econômica do bem.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante**
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como circulantes. Já os valores que serão realizados ou liquidados após o término do exercício seguinte, serão demonstrados como não circulante.
- f) Despesas e Receitas**
As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam: As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC. As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistêmica, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

h) Conservação de Documentos:

Conservam pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

Este grupo está composto por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

NOTA 5.1.2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

NOTA 5.1.3 - CRÉDITOS A RECEBER

Nota 5.1.3.1 - PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PÚBLICOS

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos. **NOTA 5.1.3.2 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**
Valores a receber como empréstimos a funcionários, cartão de crédito entre outros a vencer ou vencidos.

NOTA 5.1.4 - ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

NOTA 5.1.4.2 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.

NOTA 5.1.4.3 - DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

NOTA 5.1.5 - TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR

Refere-se a valores de impostos/tributos recolhidos que serão no futuro compensados ou restituídos pela OSC, mediante autorização e aprovação.

NOTA 5.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.2.1 - CRÉDITOS A RECEBER
Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, em período superior a 12 meses.

NOTA 5.2.2 - IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado visto não representarem aumento de vida útil aos bens.

NOTA 5.3 - PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 - FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido até o exercício seguinte. Ultrapassando o término do exercício seguinte são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

NOTA 5.3.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

NOTA 5.3.4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

NOTA 5.3.5 - PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

NOTA 5.4 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.4.1 - PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR - LONGO PRAZO

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, em período superior a 12 meses

NOTA 5.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial. No decorrer da escrituração contábil do exercício de 2025, constatou-se que determinadas despesas não foram encaminhadas à contabilidade no encerramento do exercício de 2024, o que impossibilitou sua apropriação no período correto, em observância ao princípio da competência. Dessa forma, tais despesas foram reconhecidas no exercício corrente por meio de lançamentos de ajustes de exercícios anteriores, com contrapartida no Patrimônio Social.

Nos termos do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais ocorrências configuram erro material e devem ser corrigidas por aplicação retrospectiva, mediante ajuste no patrimônio líquido, por meio de Ajustes de Exercícios Anteriores, sem transitar pelo resultado do exercício corrente, refletindo as transações nos períodos corretos. Todos os valores e informações apurados foram conferidos e aprovados pelos responsáveis da instituição, que validaram a necessidade dos ajustes.

NOTA 5.5.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2025 foi apresentado um superávit de R\$ 194.595,43 do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 5.6 - RECEITAS

No ano de 2025, a OSC registrou uma receita total de R\$ 14.348.341,36, sendo que R\$ 61.102,12 se trata de receitas de serviço voluntário, reconhecidas conforme determina a norma contábil. Todas as receitas foram integralmente aplicadas em território nacional para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.6.1 - PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

NOTA 5.6.2 - RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

NOTA 5.7 - APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

A OSC conserva, pelo prazo prescricional, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

NOTA 5.8 - CUSTOS E DESPESAS

Em 2025 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 14.153.745,93, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.9 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

NOTA 5.10 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

NOTA 5.11 - DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

NOTA 5.12 - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contratação de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da OSC em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 5.13 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A OSC é imune/isensta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional - CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional - CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I - Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.14 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC é certificada na forma prevista na Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, portanto faz jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição, que abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição, relativas a todas as suas atividades e aos seus empregados e demais segurados da previdência social.

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto cumpre os requisitos elencados na Lei e faz jus a imunidade/renúncias/benefícios fiscais, com certificação válida de 31/01/2021 a 31/12/2027.

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação. Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas

NOTA 5.15 - SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

5.16 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da OSC declara que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de maneira relevante

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F998-243F-ADF1-3D38> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F998-243F-ADF1-3D38



Hash do Documento

F99B2BF0B0BF2A9601B83E69BF9303F1DE238E38B1E61668AC9326F00356B3E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

- Elaine Zala (Signatário - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA) -
19.337.184/0001-08 em 16/04/2026 17:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA - 19.***.***/****-08

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.11

AC: AC Certisign RFB G5

